

programa de apoio à ciência

chamada para submissão de propostas nº3/2019

Prazo para envio de propostas

Início: 18 de novembro de 2019

Término: 18 de dezembro de 2019 às 15h (horário de Brasília)*

*Os proponentes já registrados no sistema poderão submeter suas propostas até o dia 19 de dezembro de 2019 às 15h (horário de Brasília), 24 horas após o encerramento das inscrições. (Lembramos que o formulário para a inscrição só fica disponível depois que o proponente se submeter ao teste de elegibilidade, o que deve ser feito imediatamente após o cadastro.)

Cadastro e submissão de propostas

<https://serrapilheira.fluxx.io>

O instituto

O Serrapilheira é um instituto privado sem fins lucrativos de apoio à ciência do Brasil. Tem o objetivo de fomentar pesquisas de excelência e iniciativas de divulgação científica, por meio de dotação de recursos.



1. O que queremos com esta Chamada

Apoio a jovens pesquisadores

O objetivo desta Chamada é apoiar o desenvolvimento da carreira de cientistas **que**, em busca da construção ou consolidação de suas agendas de pesquisa, **proponham grandes perguntas em suas áreas**.

Tipo de pesquisa que vamos apoiar

O Serrapilheira vai apoiar exclusivamente projetos de **pesquisa fundamental**, que dizem respeito às perguntas “como, quando e por quê”, não a perguntas utilitárias (“para que serve”).

Áreas apoiadas

O Serrapilheira vai financiar projetos que contribuam para o conhecimento fundamental em:

ciências naturais*, **matemática e ciência da computação**.

Propostas interdisciplinares nessas áreas são igualmente bem-vindas.

Projetos que vamos apoiar

O Serrapilheira vai conceder recursos flexíveis para projetos **originais**, criativos, inovadores e audaciosos, mesmo que envolvam estratégias de risco.

Projetos que não vamos apoiar

Não serão apoiados projetos que sejam uma clara continuação de projetos anteriores, com resultados já previsíveis. É necessário que haja alguma inovação.

Não serão apoiados projetos voltados **exclusivamente** a testes clínicos, estudos de saúde pública, desenvolvimento de biomarcadores e desenvolvimento de processos e produtos.

Ciências naturais*

No entendimento do instituto, as ciências naturais são todas as ciências que indagam a natureza, tentando compreendê-la em seus aspectos mais gerais e essenciais.

As ciências naturais incluem, prioritariamente: as **ciências da vida, física, geociências e a química**.



2. Sobre o apoio

Alocação dos recursos

Primeiro ano

O Serrapilheira financiará um total máximo de **24 jovens pesquisadores**, com dotações de até **R\$ 100 mil** pelo período de **um ano**.

Próximos três anos

Ao fim do período de um ano, todos os 24 projetos serão reavaliados por pareceristas externos. Nesse segundo processo de avaliação, até **três pesquisadores** serão selecionados para receber durante **três anos** dotações de **R\$ 700 mil**, com bônus de **R\$ 300 mil** para composição e formação de equipes com diversidade.

Renovação

Após este período de três anos, estes projetos **poderão ser renovados anualmente**, por período indeterminado, por meio de processo competitivo.

As dotações para os períodos de renovação serão de até **R\$ 300 mil anuais**.

Recorrência

Esta Chamada será repetida anualmente e é parte de uma iniciativa maior, o **Programa de Apoio à Ciência** do Serrapilheira.

Sobre o Programa

Mais do que oferecer recursos, o programa promove treinamentos, workshops e eventos de integração entre os pesquisadores, como os Encontros Serrapilheira, que acontecem anualmente. A meta é aprimorar a formação e o desenvolvimento das carreiras dos grantees, assim como criar espaços para a cooperação interdisciplinar e para estimular iniciativas em diversidade na ciência, divulgação científica e ciência aberta.

Veja mais detalhes sobre o [Programa de Apoio à Ciência no site Serrapilheira](#)

Os guias de **Boas Práticas em Diversidade na Ciência** e em **Ciência Aberta** estão disponíveis no site Serrapilheira em:

<https://serrapilheira.org/chamada-publica-no3/>

Início do apoio

A data oficial de início do apoio será **10 de junho de 2020**.



Uso dos recursos

O Serrapilheira oferece flexibilidade no uso dos recursos. Os proponentes podem empregar os recursos dotados pelo instituto como julgarem melhor para o desenvolvimento de suas pesquisas, e os gastos devem ser discriminados na proposta.

O pagamento de bolsas e salários para a composição das equipes dos pesquisadores selecionados não está atrelado a uma tabela; o cálculo do orçamento pode se nortear pelos valores oferecidos pelas principais agências de fomento.

Condições de financiamento e gestão financeira

As condições de financiamento serão estabelecidas pelo instituto. As dotações são destinadas diretamente às pesquisas e deverão ser geridas por fundação indicada pelo Serrapilheira e não pela instituição-sede a que os pesquisadores se vinculam. Incentivamos as instituições-sede a oferecer aos pesquisadores condições adequadas para o desenvolvimento de seus projetos. O contrato será firmado entre a fundação, o cientista, a instituição-sede e o Serrapilheira.

Taxas administrativas

É importante esclarecer que quaisquer taxas administrativas relativas à gestão do apoio financeiro serão descontadas diretamente dos valores dotados. Os pesquisadores terão liberdade para negociar a reserva técnica paga a suas instituições-sede, numa faixa entre 2% e 5% do valor da dotação. Esse percentual tem por objetivo cobrir os custos de operação e da infraestrutura básica fornecida pelas instituições-sede.

Assim, estimamos que a quantia líquida destinada à pesquisa ficará entre 87% e 90% do valor bruto dos recursos (8% de taxas administrativas da fundação de apoio somadas ao valor da reserva técnica descrita acima).

3. Condições para aceitação de inscrições

Esta Chamada é destinada a jovens pesquisadores em atuação no país, sejam brasileiros ou estrangeiros.

Os critérios para aceitação de inscrições são os seguintes:

Ano de obtenção do título de doutor(a)

Os candidatos devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2017. Essa condição poderá ser ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o grau de doutora entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2017. A data de defesa do doutoramento será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma.

A data de conclusão do doutorado deve estar **rigorosamente de acordo** com as condições acima.

Vínculo com a instituição-sede brasileira

Os candidatos devem realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente – como professores ou pesquisadores – em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada. Podem se candidatar microempreendedores individuais, sócios de empresas/startups, servidores públicos em cargos técnicos, desde que **efetivamente realizem pesquisa na instituição-sede**.

Não serão aceitos pós-graduandos, pós-doutorandos, professores substitutos, pesquisadores colaboradores, pesquisadores visitantes e pesquisadores voluntários.

Local de realização da pesquisa

Os projetos devem ser conduzidos no país, embora se admita que parte da atividade seja desenvolvida no exterior, como o trabalho de campo ou trabalhos colaborativos de pesquisa. Pesquisadores em atividade exclusiva em instituições estrangeiras não estão qualificados para receber financiamento do Serrapilheira por meio desta Chamada, e não há portabilidade de nossas dotações para outros países.



4. Como se candidatar

Idiomas

Os **projetos** devem ser escritos **em inglês**.

Todos os campos obrigatórios dos formulários de cadastro e de inscrição devem ser devidamente preenchidos **em inglês**.

Os únicos campos solicitados **em inglês e em português** são **título e resumo do projeto**.

Prazo para envio de propostas

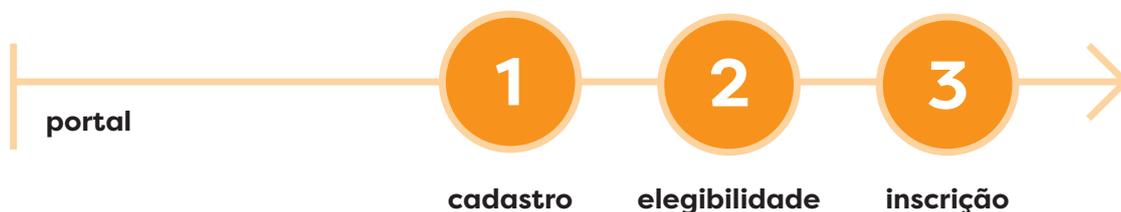
Início: 18 de novembro de 2019

Término: 18 de dezembro de 2019 às 15h (horário de Brasília)*

*Candidatos já registrados no sistema poderão submeter suas propostas 24 horas após o encerramento das inscrições, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2019 às 15h (horário de Brasília).

Propostas incompletas serão consideradas inválidas.

PASSO A PASSO



Acesso ao portal de submissão de propostas

Os candidatos devem acessar o portal de submissão de propostas, que estará aberto a partir do dia **18 de novembro de 2019** em:

<https://serrapilheira.fluxx.io>

1. Cadastro

A seguir, devem fornecer os seguintes dados de cadastro:

- nome/e-mail/telefone
- instituição
- endereço/cidade/estado/cep
- gênero (facultativo)
- raça/etnia (facultativo)
- link para o curriculum vitae (Lattes)
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número identificação ORCID

2. Requisitos de elegibilidade

Terminado o cadastro, os candidatos serão direcionados para os requisitos de elegibilidade, confirmando que atendem aos critérios estabelecidos para esta Chamada, a saber:

- ano de obtenção do título de doutor(a)
- tipo de vínculo com a instituição-sede brasileira
- local de realização da pesquisa

3. Formulário de inscrição

Após terem preenchido o cadastro e os dados de elegibilidade, os postulantes serão direcionados ao formulário de inscrição, composto pelas seções **Sobre o projeto** e **Sobre o proponente**, cujos campos deverão ser preenchidos no próprio sistema.

SOBRE O PROJETO

Título do projeto

O título do projeto, em **inglês** e em **português**, deve ser de fácil compreensão para não especialistas na área (até 150 caracteres com espaços).

Área principal*

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Área secundária* (se pertinente)

- Ciências naturais: ciências da vida, física, geociências e química
- Ciência da computação
- Matemática

Áreas e palavras-chave*

Elas determinam os pareceristas adequados para avaliar o projeto

Palavras-chave*

Indicação de **três** palavras-chave para descrever livremente a subárea* (exemplo: neurologia, geometria simpléctica, biodiversidade, computação quântica, imunologia, astrofísica, geocronologia, nanocatálise).

Essa seção terá papel crítico na primeira avaliação das propostas.

Recomendamos aos candidatos que dediquem tempo e reflexão a esta etapa.

Pergunta fundamental do projeto (até 300 caracteres com espaço)

Qual é a pergunta fundamental levantada pelo projeto?

Hipótese do projeto (até 600 caracteres com espaço)

Qual é a hipótese do projeto? Se o projeto for exploratório, qual é o motivo para explorar essa área?

Avanço que a pesquisa trará para o entendimento fundamental na área

(até 600 caracteres com espaço)

Como os resultados do projeto vão fazer avançar o entendimento fundamental na área?

Importância do projeto (até 600 caracteres com espaço)

Por que esse projeto é importante e oportuno?

Resumos

- **resumo anônimo** em **inglês** e em **português** (cada um com 1 mil caracteres com espaços)
- **resumo expandido** anônimo (4 mil caracteres com espaços): os candidatos devem resumir sua proposta valendo-se de uma linguagem voltada para pesquisadores que atuam em sua área de estudos, mas não necessariamente especializados na subárea indicada. Ele deve conter:
 - i. significância e originalidade do projeto;
 - ii. a grande pergunta abordada;
 - iii. metodologia;
 - iv. resultados esperados.

Projeto de pesquisa

Os candidatos devem apresentar uma descrição bastante minuciosa do projeto científico, dividida em duas etapas: a primeira **para o primeiro ano de apoio** e a segunda **para os três anos seguintes**.

Ela deve conter:

- uma **introdução** abrangente, que inclua o estado em que se encontra a pesquisa no campo escolhido, os objetivos da proposta e, se pertinentes, os dados/resultados preliminares
- a **metodologia** empregada para atingir seus objetivos (e eventual metodologia alternativa)
- um **cronograma detalhado** sob a forma de um diagrama de Gantt
- um **orçamento** (não precisa estar detalhado, pode ser descrito em grandes grupos) estimado para o primeiro ano de projeto (no valor de até R\$ 100 mil) e outro para os três anos seguintes (no valor de até R\$ 700 mil). A implementação do bônus de R\$ 300 mil para a formação de grupos sub-representados em suas áreas de pesquisa será discutida com cada pesquisador após a seleção para a segunda fase do apoio
- **referências** bibliográficas

Formatação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa (de 10 a 15 páginas com referências bibliográficas) deverá seguir a seguinte formatação:

- formato da página: **A4**
- fonte: **Times New Roman**
- tamanho da fonte: **12 pt**
- espaço entre linhas: **1,5**
- margens:
2 cm (direita e esquerda);
2 cm (superior);
1,5 cm (inferior)

Orçamento para o primeiro ano

- campo separado para valor do orçamento do primeiro ano

SOBRE O PROPONENTE

Dados pessoais

- nacionalidade
- data de nascimento
- cidade/estado/país natal
- curriculum vitae (PDF) padrão internacional, máximo **duas páginas** seguindo o modelo do National Science Foundation em: <http://bit.ly/2kDe1Z2>
- link para o curriculum vitae (Lattes)
- link para o perfil no Google Acadêmico
- número de identificação ORCID
- link para site do laboratório (se pertinente)
- perfil nas redes sociais (se pertinente)

Trajectoria acadêmica

- trajetória acadêmica: graduação, mestrado (se pertinente), doutorado, pós-doutoramento (se pertinente)
- ano de obtenção do título de doutor(a)
- ano de contratação na instituição
- financiamento independente para pesquisa, sem contar bolsas de estudo (se pertinente)

Publicações

- títulos de até cinco artigos científicos já publicados como autor principal (**trabalhos com os quais o candidato mais contribuiu**, e não necessariamente aqueles em que liderou o grupo de pesquisa ou chefiou o laboratório), com a indicação daqueles que o candidato julga mais importantes
- descrição da contribuição do proponente para os referidos trabalhos e justificativa da escolha dos artigos, explicando:
 - i. por que são os mais relevantes;
 - ii. quais são os grandes avanços científicos promovidos por eles;
 - iii. como se relacionam com a proposta apresentada, se pertinente (4 mil caracteres com espaços).

5. O processo de seleção de propostas

Avaliadores

Para a seleção de propostas desta Chamada serão estruturados painéis majoritariamente constituídos por cientistas em atividade em instituições internacionais de excelência, com perfil de gênero e de raça diverso, quando possível.

Critério

O Serrapilheira busca jovens cientistas que proponham grandes perguntas em suas áreas e que tenham potencial para desenvolver ou que já desenvolvam pesquisa de excelência. Este é o único critério de seleção de propostas.

A qualidade e rigor da pesquisa desenvolvida até o momento serão avaliados, independentemente do número de artigos publicados.

Serão escolhidos os melhores candidatos, quaisquer que sejam seus campos de pesquisa.

Processo de seleção

Os detalhes do processo de seleção estão disponíveis no site Serrapilheira em: <https://serrapilheira.org/chamada-publica-no3/>

O Instituto Serrapilheira se compromete a:

- excluir do processo de avaliação pareceristas que possuam qualquer conflito de interesse com candidatos participantes desta Chamada
- assegurar que todas as propostas serão avaliadas por pareceristas qualificados



6. Cronograma

18 de setembro 2019	Lançamento da Chamada pública
18 de novembro 2019	Início do prazo para envio de propostas
18 de dezembro 2019 15h (horário de Brasília)	Prazo final para envio de propostas
24 de abril 2020	Divulgação dos nomes selecionados (até 24) na primeira etapa (apoio de até R\$ 100 mil por um ano)
10 de junho 2020	Data de início do apoio

7. Considerações finais

Boas práticas em ciência aberta

O Serrapilheira estimula que os dados brutos e os resultados obtidos no âmbito do projeto ao longo do período de vigência do apoio, incluindo, mas não se limitando a, artigos revisados por pares, monografias e códigos de programação, sejam publicados em repositórios de acesso público. Os pesquisadores apoiados pelo instituto deverão preferencialmente publicar seus trabalhos em periódicos de acesso gratuito.

O **Guia de Boas Práticas em Ciência Aberta** está disponível no site Serrapilheira em: <https://serrapilheira.org/chamada-publica-no3/>

Propriedade intelectual

Caso as pesquisas apoiadas por meio desta Chamada resultem em processos de patentes, o Serrapilheira não reivindicará direitos de propriedade intelectual.

Código de conduta

As atividades de pesquisa propostas devem obedecer a princípios éticos e às normas legais em vigor no Brasil. A conformidade às regras e normas legais vigentes é de responsabilidade dos cientistas apoiados pelo Serrapilheira. Exigimos dos pesquisadores o respeito à saúde humana e dos animais, bem como aos direitos de privacidade, integridade física, proteção de dados e não discriminação. O desrespeito a qualquer desses direitos pode resultar no cancelamento da dotação.

Integridade da pesquisa

O Serrapilheira posiciona-se com firmeza no apoio à integridade da pesquisa.

Na eventual ocorrência de casos comprovados de má conduta científica, como plágio, invenção ou falsificação de resultados ao longo de um projeto financiado pelo Serrapilheira, o apoio financeiro será cancelado.



Disposições Gerais

O Instituto Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento, a seu exclusivo critério de avaliação, o processo de seleção a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

Nenhum valor ou ressarcimento será devido, a qualquer título, a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a potenciais candidatos, candidatos que já tenham submetido projetos, bem como a instituições às quais tais candidatos ou potenciais candidatos sejam ou estejam vinculados, em razão da participação dos mesmos e de seus respectivos projetos no processo de seleção objeto desta Chamada, em razão de seu cancelamento, suspensão, modificação ou postergação.

A preparação e a submissão dos projetos ao processo de seleção objeto desta Chamada são de integral responsabilidade dos candidatos, os quais deverão arcar integralmente com os seus respectivos custos. Ao aderirem a esta Chamada, os candidatos reconhecem que cabe exclusivamente ao Serrapilheira arbitrar o processo de seleção, observados os procedimentos descritos nesta Chamada.

Do processo de deliberação e escolha dos candidatos por parte do Serrapilheira não caberá nenhum tipo de recurso, pedido de revisão, ou ressarcimento de custos, despesas ou indenização na hipótese de não seleção de projetos submetidos, em qualquer fase ou etapa dos processos descritos nesta Chamada.

O Instituto Serrapilheira poderá, a qualquer tempo e independentemente da necessidade de consentimento prévio do candidato ou instituição de ensino à qual o mesmo esteja ou seja vinculado, desenvolver e conduzir, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas relativas aos trabalhos e propostas submetidas pelos candidatos por meio desta Chamada, inclusive divulgando os resultados dos mesmos, respeitada a confidencialidade das propostas submetidas, desde que as mesmas já não sejam públicas ou de conhecimento geral na oportunidade dos estudos ou pesquisas, bem como a titularidade do(s) autor(es) da(s) mesma(s).

Contato

chamada@serrapilheira.org